Ano VII - Nº 3.738

Quinta-feira, 15 de Setembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Fotos: Rodrigo Soares

Exposição de escoteiros é montada no Centro de Cultura



Para difundir os ideais de solidariedade, cidadania e altruísmo, a Exposição do Grupo de Escoteiros foi montada, nesta quarta-feira (14), no foyer do Centro de Cultura da Câmara, por iniciativa do vereador Edson da União (PMN). Lenços dos 37 grupos de escoteiros da Bahia *(foto)*, nós que são usados nos acampamentos, fardas, barracas e os símbolos dos escoteiros de todos os países foram expostos. O escoteiro Deyvison Menezes *(foto)* destacou a importância de "disseminar as noções de economia, respeito à natureza e respeito ao próximo que são pregados pelos grupos".



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Câmara entrega donativos no Quilombo de Escada

A campanha continua e une pessoas de vários pontos da cidade

Marcada por forte emoção. Assim foi a entrega do primeiro lote de donativos arrecadados pela Câmara Municipal de Salvador para os moradores da ocupação conhecida como Quilombo de Escada. Um incêndio destruiu mais de 120 casas na comunidade na noite de quinta-feira (08) e desde então, a Câmara abriu as portas para a população praticar o exercício de solidariedade com as vítimas.

A entrega das doações foi realizada na tarde desta terça-feira (13/09), às 16h, pelo presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB) e pela ouvidora-geral da Casa Legislativa, a vereadora Olívia Santana (PCdoB), no terreno da ocupação, localizado na Avenida Afrânio Peixoto (Avenida Suburbana), próximo ao antigo almoxarifado do Baneb, no bairro de Escada.

Foto: Valdemiro Lopes



Caminhão com donativos chega ao Anexo da Câmara

A iniciativa sensibiliza pessoas de todas as partes da cidade que colaboram, doando alimentos, roupas e utensílios domésticos. O posto de arrecadação continua funcionando no Anexo Emmerson José, no Edifício Bahia Center, na Rua Ruy Barbosa. Um veículo foi disponibilizado para facilitar a coleta dos donativos em maior quantidade. Mais informações sobre como doar, podem ser obtidas através dos números da Ouvidoria da Câmara: (71) 3320-0113, 3320-0252 ou ainda pelo líder do Movimento em Defesa da Moradia e do Trabalho (MDMT), Dermeval Cerqueira, (71) 8889-0441.



Foto: Wellington Oliveira

A ouvidora-geral, vereadora Olívia Santana conversando com os moradores

Câmara realiza encontro de estagiários

Foto: Rodrigo Soares



Jucimary Lobo orientando os futuros profissionais

Foto: Valdemiro Lopes



Os estagiários ficaram atentos às orientações

Oficinas, atividades recreativas com o objetivo de integrar os estagiários às atividades administrativas, discussão de aspectos contratuais e orientações quanto aos procedimentos da Coordenação de Recursos Humanos foram prestados aos futuros profissionais, no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador, na quarta-feira (14).

Durante o encontro, a coordenadora de Recursos Humanos, Jucimary Lobo, também tirou dúvidas e prestou esclarecimentos aos estagiários. No encerramento do evento, brindes foram sorteados para os futuros profissionais que estagiam na Casa Legislativa.

Terceirização do Elevador Lacerda

Anúncio da Prefeitura provocou posicionamentos divergentes na Câmara




Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores Gilmar Santiago, Jorge Jambeiro, Aladilce Souza e Odiosvaldo Vigas

A intenção da Prefeitura de transferir a gestão do Elevador Lacerda para um grupo empresarial norteou os pronunciamentos de vereadores da Câmara Municipal de Salvador, na quarta-feira (14). Favoráveis ou contrários à medida, todos reiteraram a importância de se preservar o bem público, cartão postal da cidade.

O presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara, vereador Gilmar Santiago (PT), condenou a ideia. "É inadmissível a prefeitura privatizar o Elevador Lacerda, um patrimônio público que serve, sobretudo, aos trabalhadores, estudantes e à população mais pobre da cidade. Logicamente os empresários vão administrar pela lógica do lucro, criando mais dificuldades para quem mais precisa", afirmou.

Gilmar Santiago destacou o caráter simbólico do Elevador Lacerda, cujo funcionamento atingiu um "nível caótico graças à falta de prioridade da prefeitura quanto à manutenção daquele equipamento público", criticou. Ele acrescentou que, ao invés de privatizar a gestão do Elevador, a prefeitura deveria cobrar contrapartida dos empresários de ônibus, que deixaram de depositar recursos no Fundo Municipal de Transportes, pois alegam que são credores da prefeitura: "Estes empresários ganharam uma concessão pública e não dão nenhum retorno para a cidade".

Audiência pública

Favorável à terceirização dos ascensores públicos, o presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, vereador Jorge Jambeiro (PSDB), declarou ser "contra elevadores quebrados e parados, que prejudicam a população". Jambeiro rebateu os argumentos que apontam possível aumento no preço das tarifas. "Dizer que a tarifa vai subir é um equívoco. Tudo será definido por meio de licitação", esclareceu.

Entre os diversos vereadores que se manifestaram, Odiosvaldo Vigas (PDT) alertou para o precedente do sistema Ferry Boat: "As tarifas da travessia aumentaram assim que o sistema foi privatizado". A proposta de terceirização dos ascensores públicos será discutida em audiência pública convocada pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), presidente da Comissão de Direitos do Cidadão, para a próxima semana. A data será agendada e posteriormente divulgada.

ECA e Estatuto do Idoso devem ser cobrados em concursos

Projeto de lei de Vânia Galvão foi aprovado e aguarda sanção do prefeito

A Câmara Municipal de Salvador aprovou o Projeto de Lei Nº 275/2010, de autoria da vereadora Vânia Galvão (PT), líder da bancada da oposição, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso como matérias de conhecimento obrigatório nos concursos e seleções públicas das carreiras educacionais, na rede municipal de ensino.

"O município de Salvador não pode se furtar da realização de políticas voltadas para os idosos, crianças e adolescentes. Através dessa exigência, os futuros profissionais de educação da rede municipal de ensino terão o real conhecimento do ECA e do Estatuto do Idoso, o que permitirá a sua aplicação dentro das salas de aula. Eles desenvolverão melhor a sua função de educadores, garantindo como agentes diretos os direitos à educação e ao bem estar. Vamos aguardar agora a decisão do executivo municipal quanto à sanção da lei", declarou Vânia Galvão.

O ECA foi criado em 1990, inspirado na Constituição Federal de 1988 e dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. "A sociedade em geral desconhece alguns dispositivos contidos no ECA", pontua Vânia.

Já no Estatuto do Idoso, de 2003, são abordados os pontos em que os direitos dos idosos devem ser garantidos, como prioridade no atendimento de saúde, transporte coletivo grátis e garantias contra violência e abandono, com penalidade de prisão para quem pratica tais atos.



Vereadora Vânia Galvão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.120/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Dr. João Felipe de Souza Leão.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Dr. João Felipe de Souza Leão.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.121/2011

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Professora e Doutora em Educação Maribel Oliveira Barreto.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Professora e Doutora em Educação Maribel Oliveira Barreto.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.122/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Capitão-de-Mar-e-Guerra, Oscar Artur de Oliveira Passos.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Capitão-de-Mar-e-Guerra, Oscar Artur de Oliveira Passos.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de setembro de 2011.

MENSAGEM ADITIVA SUBSTITUTIVA À MENSAGEM Nº17/2011

Senhor presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 17/2011, encaminho para apreciação e deliberação dessa Augusta Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, a inclusa Proposição, em substituição à versão original do Projeto de Lei nº 309/2011 que "Concede dispensa integral dos encargos devidos relativos à multa e aos juros de mora e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento à vista, relativos aos créditos da Fazenda Pública Municipal, na forma que indica, ora em trâmite nessa Casa.

A alteração pretendida na forma transcrita no Substitutivo ora apresentado, busca esclarecer o alcance da anistia proposta, elucidando de modo preciso as situações alcançadas pelo benefício inclusive no que concerne aos parcelamentos em curso, vencidos ou não, possibilitando a sua liquidação à vista com a exclusão das penalidades calculadas no montante do débito.

Ademais, a presente Proposição legislativa acrescenta ainda o § 2º ao artigo 1º do Projeto de Lei em comento, oportunizando ao contribuinte em atraso a regularização da situação com o recolhimento do tributo simultaneamente ao ato da entrega da Declaração Mensal de Serviços.

Este é o ponto Senhor presidente que entendo merecer modificação no Projeto de Lei nº 309/2011, que ora submeto à aprovação do Poder Legislativo, para democrática discussão dos membros dessa Câmara.

Na certeza de que a proposta será apreciada, votada e aprovada por essa augusta Câmara, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 309/11

Concede dispensa integral dos encargos devidos relativos à multa e aos juros de mora e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento à vista, relativos aos créditos da Fazenda Pública Municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal do Salvador decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, excetuados os decorrentes de multa por infração à legislação de trânsito e à legislação ambiental, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 31 de agosto de 2011, parcelados ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, poderão, excepcionalmente, ser pagos com dispensa integral dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora e, quando for o caso, à multa de infração, à vista, em espécie, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º Os Autos de Infração lavrados até 31 de agosto de 2011, por descumprimento de obrigação acessória poderão ser pagos com desconto de 50 % (cinqüenta por cento).

§ 2º Fica dispensada da penalidade a falta de entrega da Declaração Mensal de Serviços – DMS até 31 agosto de 2011, desde que acompanhada do recolhimento integral do tributo devido, salvo se a falta de entrega já tenha sido objeto de Autuação, que ficará sujeita à redução prevista no § 1º.

§ 3º Ato do Poder Executivo estabelecerá os prazos para pagamento, que não poderão ultrapassar o exercício de 2011.

Art. 2º Serão concedidos os seguintes incentivos aos contribuintes que regularizem, espontaneamente, até 29 de dezembro de 2011, os seus imóveis junto ao Cadastro Imobiliário, no que concerne ao lançamento e alteração das características físicas e de utilização:

I – dispensa do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, decorrentes do lançamento e alterações previstos no caput, até o exercício de 2010;

II – dispensa do pagamento de multa e dos juros, porventura incidentes sobre o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD ou de suas diferenças, relativas ao exercício em que se der o lançamento ou alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR em 12 de setembro de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 313/11

Considera de utilidade pública municipal a Associação Feminina do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Considera de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO FEMININA DO ESTADO DA BAHIA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2011.
ISNARD ARAÚJO
JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 28 de setembro de 1986, com sede na Rua Deodoro Sampaio, nº 17 – Pau da Lima – CEP. 40.301-155, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 34.283.036/0001-41, a ASSOCIAÇÃO FEMININA DO ESTADO DA BAHIA, vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto, de forma relevante no tocante às finalidades descritas, tendo como prioridade defender, nos limites da Lei, os legítimos interesses dos associados, bem como representá-los perante a opinião pública; estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; defender os interesses dos associados e da comunidade; incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas; aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, religioso da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possível; difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional a crianças e todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social; promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, através de convênios; prover a ação civil pública na defesa dos direitos, não só de seus associados, mas de todos; propagação do evangelho; planejar, coordenar e desenvolver ações missionárias; ação social, que visam ao aprimoramento moral, educativo, recreativo e cultural em todos os níveis, estimulando e apoiando as manifestações em favor dos interesses da comunidade.

Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02, certamente que a ASSOCIAÇÃO FEMININA DO ESTADO DA BAHIA possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento de utilidade pública municipal, a fim de que possa ampliar seus trabalhos e obter maiores condições de atender de forma mais abrangente aos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2011.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80/11

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Renildo Barbosa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso I do artigo 191 do Regimento Interno, o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Renildo Barbosa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão de Salvador, instituído na estrutura do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear personalidades merecedoras. Através do presente Projeto de Resolução, desejamos homenagear digno cidadão por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Renildo Barbosa nasceu em 28 de julho de 1976, em Entre Rios, Bahia. Filho de mãe solteira, a negra guerreira e lavadeira Crispiniana Barbosa, popularmente conhecida como "Dona Mocinha".

Sua infância humilde o levou a participar de grupos religiosos e se motivar a integrar grupos de jovens, grêmios estudantis, além da participação ativa em eventos e ações comunitárias, tanto nas datas cívicas, quanto no voluntariado.

Muito cedo teve consciência da sua orientação sexual e a necessidade de lutar por uma vida mais digna, motivando-o a atuar junto a grupos e associações de defesa dos direitos humanos, uma vez que no interior do Estado não havia grupos de defesa LGBT;

A partir daí a defesa de ideologia política – socialista – e a participação em partidos, desde os 13 anos, muitas vezes fez com que o homenageado tirasse do seu lanche o dinheiro para cópias de mensagens de candidatos ou protestos.

Participou de enfrentamentos aos chamados "coronéis" e seus pistoleiros pelos protestos que participou e liderou, desde a busca de pagamento das bolsas que as Prefeituras deviam, à greve enquanto prestador de serviços às mesmas.

Defendeu, junto a grupos populares, religiosos e de sindicatos o correto uso da terra e proteção ao meio ambiente no período da ocupação desordenada por empresas de reflorestamento e plantio de eucalipto.

Estudou sempre como bolsista no Colégio Cenecista Professora Isabel Chaves Almeida, mantido pela CNEC, concluindo o curso Técnico em Contabilidade em 1994. Iniciou sua vida

acadêmica na Faculdade Visconde de Cairu, no curso de Administração com Marketing, passando pela Unifacs e Faculdade Salvador e Faculdade 2 de Julho.

Atuou como educador a partir de 17 anos, quando concluiu o antigo 2º grau, em Cardeal da Silva, e promoveu eventos culturais e artísticos em Entre Rios, Cardeal da Silva, Esplanada e Acajutiba.

Desenvolveu diversas atividades como empreendedor e, devido à discriminação no mercado de trabalho, por não negar sua orientação homossexual, tendo vendido picolés e lanches, realizado serviços gerais, trabalhado em salão de beleza e vendido revistas em barraca, através de programa governamental.

Participou de diversos cursos oferecido por ONG´s, tanto no interior da Bahia como em Salvador.

Em 1999 muda-se para Salvador, com apoio e ajuda de amigos, sem residência fixa, estudando no CEFET, atual Instituto Técnico Federal, onde concluiu o curso de Turismo e Hospitalidade;

Participa desde então de diversas atividades sociais e luta contra a homofobia, racismo, sexismo e discriminação, em defesa dos Direitos Humanos. Atua no movimento estudantil contra o extermínio da juventude, contra a intolerância religiosa, no Movimento de ONG/AIDS, com população em situação de rua e na defesa dos direitos da criança e adolescente.

Em 2004 fundou a Associação de Defesa e Proteção aos Direitos de Homossexuais, após a luta nacional, que envolveu diversos setores, para que companheiros (as) LGBT pudessem ter a carteira de dependente junto aos integrantes do Sistema SUS, sendo sua luta validada por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Foi um dos membros fundadores da Campanha Reaja ou será Morto (a). Participou de diversas Conferências, sendo integrante da organização de algumas como a CONSEG, LGBT e de Crianças e Adolescentes, tendo expressiva votação e participação em todas as etapas (municipal, estadual e nacional). Participou de campanhas políticas vitoriosas das vereadoras Vânia Galvão e Leo Kret do Brasil. Atuou como chefe de Gabinete da Vereadora Leo Kret do Brasil até 2010.

Atua como voluntário de organizações não governamentais como a Instituição Beneficente Conceição Macedo – IBCM, Instituição Família, GAEC, Omodora, Ilê Axé Abassá de Ogum, dentre outras, prestando ainda assessoria para a criação de grupos e fortalecimento institucional de entidades em toda a Bahia.

Ocupou a Diretoria Nacional LGBT do Coletivo Nacional de Entidades Negras e integra o Comitê Nacional da Campanha Criança não é de Rua.

Como Conselheiro atua nos seguintes Conselhos: Municipais: dos Direitos da Criança e Adolescente (Conselheiro 2008-2010 e presidente 2010-2012), das Comunidades Negras (2010-2012), CMASS (2008-2010); Estadual: de Proteção aos Direitos Humanos (conselheiro 2010-2012). No biênio 2008-2010 participou do Colegiado do Fórum Baiano LGBT e ocupa atualmente o Conselho de Ética.

Integra também a equipe de profissionais do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado da Bahia, o PPCAAM.

É o atual presidente (até 2012) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Salvador, eleito entre entidades da sociedade civil, desempenhando suas atividades e representação de forma voluntária, sem remuneração.

Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 224/11

Considerando o que dispõe o Art. 205 da Constituição Federal – A educação é direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

considerando que a educação é uma das ferramentas mais eficientes e eficazes no processo de evolução de uma sociedade e que a mesma é capaz de proporcionar o crescimento de todo um país, a exemplo da Coréia do Sul que nos anos 50 estava destruída por uma guerra civil que dividiu a Coréia ao meio, deixou um milhão de mortos e a maior parte da população na miséria. Um em cada três coreanos era analfabeto. Hoje, oito em cada dez chegam à universidade;

considerando que o Estado vem realizando esforços no sentido de proporcionar educação de qualidade para a população baiana, e que é necessário que sejam implementadas novas políticas públicas na área educacional;

Considerando que os últimos resultados divulgados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM apontou que entre aprovados na avaliação do MEC, um dos maiores índices, foi de alunos das escolas militares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador do Estado da Bahia que estenda para todas as escolas públicas do Estado da Bahia a mesma metodologia de ensino aplicada nos CPMs – Colégio da Polícia Militar

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2011.
ISNARD ARAÚJO

ATA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1ª SECRETÁRIA:VEREADORA OLÍVIA SANTANA (em exercício)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior. Discutiu a Ata o vereador Odiosvaldo Vigas para constar que sugeriu ao secretário de Saúde do Município de Salvador e não ao secretário estadual, reunir os secretários de Capitais sobre a regulamentação dos recursos para a Saúde e inversão da lógica da distribuição, tornando-a igualitária, e que a sociedade civil organizada participe da definição da questão. Reiterou a necessidade de regulamentação da PEC 29. A Ata foi votada e aprovada. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Mensagem Aditiva Substitutiva à Mensagem nº 17/11 do Executivo Municipal; Telegramas do Ministério da Educação (FNDE); Ofícios nºs 84 a 89/11 da Casa Civil; Projeto de Lei nº 313/11 do vereador Isnard Araújo; Projeto de Indicação nº 224/11 do vereador Isnard |Araújo; Projeto de Resolução nº 80/11 da Mesa Executiva e Moção nº 95/11 da vereadora Marta Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente saudou a comunidade de Cajazeiras pela reivindicação do transporte de massa. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães, acerca das reuniões sobre a Copa, participou de duas. Na segunda reunião ficou definido que na sexta-feira haverá grande evento às 7:00h no local, lançamento do relógio em forma de berimbau para fazer a contagem regressiva, depois, no Pelourinho, comemoração dos 100 anos de Jorge Amado e escolha dos 12 embaixadores de futebol, na Faculdade de Medicina. No sábado, 17, no Catussaba, em Itapuã, audiência sobre a Copa. Também solidarizou-se com a comunidade de Cajazeiras. Pela ordem, o edil Isnard Araújo associou-se ao pleito dos moradores de Cajazeiras. E chamou a atenção da Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio para o fechamento do Colégio ACM. O Senhor presidente registrou o aniversário da servidora Miriam Rocha. A vereadora Aladilce Souza associou-se, registrou a realização da Conferência Estadual de Saúde, convocada pela Secretaria Estadual de Saúde. Apenas o Município de Anagé não esteve. E igualmente solidarizou-se com a comunidade de Cajazeiras pelo transporte de massa. A vereadora Olívia Santana registrou o incêndio no Quilombo de Escada, situado no Subúrbio, em que 120 famílias ficaram sem suas moradias. Esteve no local e a Câmara deflagrou campanha de doações de alimentos, roupas e calçados que teve excelente receptividade. Houve reunião com a Conder e a Prefeitura na busca de uma solução. Parabenizou a superintendente de Habitação pelas atitudes, presteza e liberação de 63 NIHs. A ideia não é dispersar a comunidade do local. Agradeceu o apoio da Presidência à campanha. Registrou sua presença e das vereadoras Aladilce Souza, Leo Kret do Brasil, Marta Rodrigues e Vânia Galvão na X Parada Gay com a presença de 800 mil pessoas. O ato não é um carnaval, apesar da alegria, mas um gesto de luta por direitos, contra o preconceito e a discrimina-

ção. Congratulou-se com o GGB e outras entidades LGBT pela realização do evento e desejou que os homens e o prefeito e o governador também venham a participar da marcha. Também solidarizou-se com os moradores de Cajazeiras. O Senhor presidente congratulou-se com a vereadora Olívia Santana pelas ações em favor da comunidade atingida. O vereador Alcindo da Anunciação também se solidarizou com os moradores de Cajazeiras e igualmente registrou preocupação com o fechamento do Colégio ACM, em Periperi, e com a meningite. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal protestou contra pronunciamentos em questão de ordem. O vereador Jorge Jambeiro registrou a concorrida audiência pública em Cajazeiras em que a comunidade exprimiu o desejo de transporte de massa, discordando de o Metrô ser só para a Paralela. Foram promulgadas as Resoluções nºs 2.117 a 2124/11. No Pinga Fogo, o vereador Henrique Carballal registrou a realização da Conferência Municipal da Juventude, em que ele e o edil Heber Santana representaram a Câmara. Pediu a vinda à Ordem do Dia do Projeto que cria o Conselho Municipal da Juventude. Sobre o transporte de massa, defendeu o debate além do calor e da politização que reduz o interesse real da Cidade, para uma amplitude não só da questão, mas de outros benefícios que podem ser agregados à Cidade em razão da Copa. E solidarizou-se com a comunidade de Cajazeiras e todos os bairros populares por transporte de massa. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana disse que ontem não esteve na Sessão por estar na Conferência Municipal de Juventude, que começou atrasada. Solicitou votação, em momento oportuno, da licença. Verificada falta de quorum, e não se restabelecendo, antes de encerrar a Sessão o Senhor presidente Isnard Araújo marcou outra para amanhã, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
GERALDO FERREIRA JÚNIOR	12/09/11	Art. 18, inciso II, Res. 910/91.
OLÍVIA SANTANA	12/09/11	Art. 18, inciso III, Res. 910/91.
VÂNIA GALVÃO	05/09/11	Art. 18, inciso III, Res. 910/91.

PROCESSO DEFERIDO

PROCESSO Nº : 1867/2011
INTERESSADO (A) : Edson Jorge Nemi

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

No **RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, publicado no DOL de 04/08/2011, pág.,05

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$1.390,00(Hum mil trezentos e noventa reais)

Leia-se:
VALOR TOTAL: R$1.590(Hum mil quinhentos e noventa reais)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DIRAD

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO	CMS 22/2011
PROCESSO DE ORIGEM	CMS 1228/2011
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADO (A)	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
OBJETO	Prestação de Serviço de Telefônico Fixa Comutada (STFC) na modalidade local sobre entroncamento digitais ISDN E E1 R2, Bidirecionais, Conforme as condições contidas neste instrumento e anexo único.
PRAZO	24 (Vinte e Quatro) meses, contados da efetiva transferência dos serviços de portabilidade.
BASE LEGAL	Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL	R$ 408. 987,80 (Quatrocentos e Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39 - 00
DATA ASSINATURA	31/08/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Nelson Sampaio Freitas – Contratado (a)
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Marlene Barreto

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO	CMS 23/2011
PROCESSO DE ORIGEM	CMS 1228/2011
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADO (A)	Empresa Telemar Norte Leste S/A (OI)
OBJETO	Prestação de serviços de ligação de longa distancia Nacional (LDN) e Internacional (LDI) originadas de telefonia fixa comutada (STFC) e ligações de celulares, serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade local sobre linhas analógicas (Terminal Telefônico e aparelho de fax), e acesso a internet dedicada, incluindo circuito de dados, roteadores e serviços de instalação, manutenção e gerenciamento de rede WAN.
PRAZO	24 (Vinte e Quatro) meses, contados da efetiva transferência dos serviços e portabilidade.
BASE LEGAL GLOBAL	Art. 57, da Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL	R$ 339. 210,92 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Dez Reais e Noventa e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 e 01.031.038.2519 – 3.3.90.39 - 00
DATA ASSINATURA	31/08/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Derneval Soares da Silva – Contratado (a) Fábio Castro de Oliveira – Contratado (a)
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Marlene Barreto

RESUMO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 033/2009

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1601/2011
LOCATARIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
LOCADOR (A)	Eduardo Santos da Silva
OBJETO	Prorrogação do contrato de agencia de propaganda para o desenvolvimento e implantação de serviços de publicidade, pesquisa internet e divulgação de matérias de interesse da CMS
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2011.
BASE LEGAL	Art. 57, II, Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR ESTIMADO	R$ 3.125,000,00 (Três Milhões cento e vinte cinco Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2520 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	09/09/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Eduardo Santos da Silva - Contratada
TESTEMUNHAS	Aline C. Santos Simone dos Santos

RESUMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 036/2007

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1657/2007
LOCATARIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
LOCADOR (A)	MANOELA PINHEIRO LIMA SANTOS RODRIGO PINHEIRO LIMA SANTOS
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas 515 e 516, localizadas no Edf. Sul América.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2011.
BASE LEGAL	Art. 24, X, Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL	R$ 585,42 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	10/09/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS p.p. Maria Tereza da Cruz Lima – Locador (a)
TESTEMUNHAS	Aline C. Santos Simone dos Santos

Comunidade de Águas Claras reclama do abandono

Vereador Lau atende ao apelo de moradores e visita o local

Cansados de promessas, os moradores da Rua Lourival Costa, localizada no bairro de Águas Claras procuraram ajuda do vereador Laudelino Lau (PP), para reclamar sobre o estado de abandono em que se encontra a comunidade. De acordo com eles, há anos que a referida rua não recebe nenhuma ação por parte dos órgãos municipais.

Atendendo ao apelo da população, o vereador Lau visitou no sábado (10), a localidade e ouviu o desabafo dos moradores. "Eu e meus filhos durante o verão sofremos com constante crise de renite alérgica por causa da poeira causada pela falta de pavimentação asfáltica", reclamou Paulo Silva de Jesus. Para ele, a visita do vereador Lau enche a comunidade de esperança, até porque ele já conhece o trabalho que o parlamentar desenvolve no bairro de Pau Miúdo e adjacências e sabe do compromisso que o vereador tem com as comunidades.



Fotos: Assessoria do vereador



Lau ouviu o desabafo de moradores

Manoel Ferreira, mais conhecido como Rocha, reside no local há mais de cinco anos e alegou que está cansado de ouvir promessas no período eleitoral. Embora ainda descrente, Rocha acredita que o sonho de ver a rua pavimentada esteja perto de ser concretizado, já que a rede de drenagem já foi concluída. "O prefeito João Henrique nos prometeu que ainda este ano estaremos pisando no tão sonhado asfalto", desabafou Rocha. O vereador Laudelino Lau agradeceu o carinho e confiança da comunidade, mesmo diante de tantas promessas eleitoreiras nunca realizadas. "Vou me empenhar para que os serviços solicitados pelos moradores sejam executados o mais rápido possível", enfatizou o edil. Estiveram reunidos também com o vereador, os moradores Marcilon Arcanjo de Barros, Sidnei Américo, entre outros.

Pré-Conferência Geral aborda reforma política

Último encontro prepara mulheres para a 3ª CMPM

A última Pré-Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, foi uma oportunidade para quem não participou das oito já realizadas anteriormente em Salvador. Diversas mulheres de vários bairros da cidade, estiveram reunidas na tarde de terça-feira (13), no Centro de Cultura da Câmara de Salvador.

Durante o encontro, o tema reforma política mereceu destaque. Além disso, outros assuntos foram abordados como violência contra a mulher, autonomia e trabalho, racismo, políticas públicas, saúde integral da mulher, mulheres com deficiência e necessidades especiais, sexualidade e políticas de creche. As pré-conferências têm o objetivo de mobilizar as mulheres da cidade e discutir junto a elas sobre eixos temáticos importantes e decisivos. Durante os encontros já foram indicadas 110 mulheres como representantes de cada bairro e o movimento abriu espaço para mais 100 vagas.

A vereadora Marta Rodrigues (PT), foi convidada para o evento decisivo e comprovou a força do movimento. Além dela, Lindinalva de Paula, representante do Coletivo de Entidades Negras. A coordenadora do processo de construção e gerente de políticas temáticas da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Eliane Boa Morte, espera resultados positivos. "Eu acredito que só podemos construir políticas públicas de verdade, ouvindo os anseios da própria comunidade", destacou.

3ª CMPM

Está tudo pronto para a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPM). As discussões vão servir de base para a construção do Plano Municipal de Políticas para as mulheres. Podem participar da 3ª CMPM, mulheres representantes de entidades da sociedade civil organizada e dos órgãos municipais. A promoção é do Conselho Municipal da Mulher (CMM) e da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM). O evento acontece na próxima terça e quarta-feira (20 e 21), das 8h às 18h, no Centro de Convenções do Hotel Sol Bahia, em Patamares. Todas que desejam participar devem realizar a inscrição através do site da SPM no endereço www.spm.salvador.ba.gov.br . Maiores informações pelo telefone (71) 2108-7300.